

Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2024

ATA Nº. 4/2024

-- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito e trinta horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de acordo com o artº nº.27 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Manuel Caetano Baiona Neves, Presidente efetivo da Assembleia Municipal coadjuvado pelos Senhores Francisco Manuel Fagundes Bento e Célia Cristina Teixeira Balela Ferreira respetivamente primeiro e segundo secretários efetivos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no artº. 25º. Nº2 alínea c) do anexo I da Lei nº.75/2103 de 12 de Setembro;-----
- 2-Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Informação para conhecimento;-----
- 3-Lei das Comunicações Eletrónicas- Percentual a aplicar em 2025
- 4-Derrama;-----
- 5-Participação variável no IRS;-----
- 6-Plano Municipal de Ação Climática de Fronteira.-----

--- Presenças:-----

--- Efetuada a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros que constituem a Assembleia: José Coutinho, Adélio Sardinha, Anabela Madeira, Luís Ferreira, Paula Brito, Sérgio Marques, Sérgio Rodrigues, Jorge Marques, Ana Calhau, João Martins, Ana Dordio, João Serra, João Olaia e Isalindo Lourenço.-----

--- Registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores: Rita Rodrigues, Fernando Abegao e Justino Dias.-----

--- Faltas:-----

--- Registou-se a falta do membro Senhor António Palrão.-----

--- Correspondência:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que a correspondência está à disposição dos membros da Assembleia Municipal para consulta.-----

-- Ata da reunião anterior: -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído.-----

--- O membro da Assembleia Senhora Anabela Madeira, discordou da

intervenção na página 2 da ata referindo que de acordo com o Decreto-lei 209/2009 art. 9º a competência é da Câmara Municipal em matéria de concursos. O membro da Senhor Assembleia Senhor Adélio Sardinha referiu que o que foi dito se referia à competência delegada no Senhor Presidente da Câmara -----

---Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por maioria com as abstenções dos membros Senhores João Serra e Paula Brito, por não terem estado presentes na reunião e o voto contra do membro da Senhora Anabela Madeira.-----

--- **Antes da Ordem do Dia:**-----

--- O membro da Assembleia Senhor Jorge Marques, propôs que a Assembleia fizesse um minuto de silêncio em honra dos Bombeiros falecidos nos recentes incêndios que assolaram o nosso País. A proposta foi aceite por unanimidade e realizou-se o minuto de silêncio -----

--- O membro da Assembleia Municipal Senhora Anabela Madeira perguntou qual a situação do processo de pagamento do subsídio de insalubridade porque tem conhecimento que o processo já foi decidido pelo Tribunal de Castelo Branco e o Município recorreu da mesma. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Anabela Madeira perguntou e deu a resposta à sua própria pergunta-----

--- O membro da Assembleia Municipal Senhora Anabela Madeira referiu a situação das Termas de Cabeço de Vide e que a Câmara Municipal devia resolver o assunto, propondo que no orçamento para 2025 sejam inseridas verbas para pagamento de segurança ao espaço, bem como apoio para realização de contratos de trabalho do pessoal das Termas. Sugeriu ainda que fosse também prevista verba para contratar empresa de consultoria para apoiar a criar regulamentação para todo o espaço das termas, sugeriu ainda que o município recorra a entidades como a CCDRA e Turismo para registo da água termal como património municipal com a criação de marca de água para ser distinguida nacional e internacionalmente..-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município atribui anualmente um apoio financeiro à freguesia de Cabeço de Vide para apoio ao funcionamento das Termas, que são propriedade dos videnses e gestão

Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2024

daquela freguesia, pelo que o assunto é competência da Assembleia de Freguesia de Cabeço de Vide.-----

--- **Ordem do Dia:**-----

-- **Ponto Um: Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no art25º nº2 alínea c) do anexo I Lei nº75/2013 de 12 de Setembro:**-----

--- O Senhor Presidente da Câmara procedeu ao desenvolvimento da informação entregue por escrito, destacando o apoio que foi dado aos alunos de todos os níveis de ensino do Concelho. Referiu a situação de execução do Contrato- Programa das Cheias e Intempéries, bem como do ponto de situação do projeto de reabilitação da Ponte e área envolvente. Informou também estar para breve a assinatura do contrato de adjudicação da Nova Ponte sobre a Ribeira Grande.-----

--- O membro da Assembleia Municipal Senhora Anabela Madeira, questionou em relação à obra da Rua de Santa Catarina que já estaria prevista e que até agora não foi feita e está num estado lastimável.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o projeto está aprovado, aguarda aprovação de candidatura para ser lançado concurso. Serão feitas pequenas reparações pontuais que permitam minimizar os efeitos do aumento de circulação a que aquela Rua esteve sujeita-----.

---**Ponto Dois- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Informação para conhecimento:**-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

--- **Ponto Três- Lei das Comunicações Eletrónicas- Percentual a aplicar em 2025;**-----

--- Presente para aprovação a Lei das Comunicações Eletrónicas – Percentual a aplicar em 2025.-----

--- Aprovado por unanimidade.-----

--- **Ponto Quatro- Derrama:**-----

---Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas no sentido de ser concedida isenção de Derrama para o ano de 2025.-----

---Aprovado por unanimidade.-----

--- **Ponto Cinco - Participação variável no IRS :**-----

--- O membro da Assembleia Municipal Anabela Madeira, referiu ter dúvidas da legalidade de aplicação da taxa de 0% sem a Câmara ter regulamentação para este efeito, o que pode ser considerado uma isenção de pagamento de imposto.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a pergunta ou revela uma grande falta de noção ou o membro da Assembleia Anabela Madeira quer aplicar mais impostos sobre os munícipes do concelho. Assim, já que fez essa intervenção, a Senhora Anabela Madeira devia ser consequente e ter a coragem de propor aplicar mais impostos aos Munícipes. O Senhor Presidente questionou porque não o faz; que se o membro da Assembleia Municipal até a proposta de isenção de IRS critica, porque tem que ter alguma coisa para dizer e necessidade de aparecer, apareça a propor aplicar impostos aos munícipes que é o contrário da medida proposta pela Câmara e que está a criticar.--- -----

--- Realizada a votação foi a proposta aprovada por maioria com as abstenções dos membros João Serra e Anabela Madeira.-----

---Ponto Seis - Plano Municipal de Ação Climática de Fronteira:-----

--- O membro da Assembleia Senhor José Coutinho sugeriu algumas alterações ao texto, referindo ser um documento importante, no entanto algo complexo.-----

--- O membro da Assembleia Sr. Joao Serra referiu que estes documentos deviam ser alvo de discussão pública.-----

--- O Sr. Presidente solicitou ao colaborador Municipal Sr. João Ratinho que fizesse uma breve apresentação e explicação do documento.-----

---- O colaborador referido fez uma breve apresentação do documento, colocando-se à disposição para responder a eventuais questões que possam surgir.-----

---O membro da Assembleia Municipal Sr. Jorge Marques, referiu tratar-se de um documento obrigatório feito em conjunto com a CIMAA.-----

---- O membro da Assembleia Sérgio Rodrigues referiu que são Planos que decorrem de Lei, no entanto, em seu entender não devem por em causa a sustentabilidade dos habitantes.-----

--- Realizada a votação, o documento foi aprovado por unanimidade.

--- Intervenção do Público:-----

Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2024

--- O Senhor Vereador Fernando Abegão referiu ser pertinente o levantamento e garantia das acessibilidades dos caminhos rurais porque há diversas situações de caminhos que são cortados por particulares..-----

---- O Senhor Presidente da Câmara referiu que concorda e que, desde logo, o Plano Municipal de Defesa da Floresta faz esse levantamento. Referiu que quando os caminhos são cortados por particulares, a primeira tentativa da Câmara é tentar que a situação seja reposta por acordo, porque de outra forma implica recurso aos tribunais, situação que atrasa a resolução da situação.-----

--- Aprovação em Minuta das Deliberações Integrantes desta Ata:-----

---- Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

---- Encerramento: -----

---- Às vinte horas, não havendo mais nenhum assunto a apreciar, deu -se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros da mesa.-----
